Indicação

Nº do Protocolo: 2026031632000208

Nº SAPL: 0258/2026

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 5 de março de 2026 às 12:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772715200202_1a32c97f-3d35-4c37-b14a-79293c0e4105

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2026

"Dispõe sobre a implantação, no Viaduto da Av. Antônio Sales com a Av. Almirante Henrique Saboia, de nova alça de acesso/subida à Via Expressa sentido sertão/praia, na forma que indica"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/03/2026 13:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772715200202_1a32c97f-3d35-4c37-b14a-79293c0e4105

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a implantação, no Viaduto da Av. Antônio Sales com a Av. Almirante Henrique Saboia, de nova alça de acesso/subida à Via Expressa sentido sertão/praia, na forma que indica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a realizar a construção de nova alça no Viaduto da Av. Antônio Sales com a Av. Almirante Henrique Saboia, nesse Município, para garantir o acesso/subida à Via Expressa sentido sertão/praia.

Art. 2º A implantação de que trata esta Lei tem como objetivo implementar um dispositivo viário adequado para permitir o acesso à Via Expressa sentido sertão/ praia assim como:

I - Aumentar a capacidade de tráfego, reduzir congestionamentos e melhorar a mobilidade urbana;

II – Evitar que condutores não sejam obrigados a realizarem trajetos mais longos, retornos indiretos ou manobras que, além de aumentarem o tempo de deslocamento, contribuem para a sobrecarga do sistema viário local;

II - Ampliar a vazão de veículos no sentido Cocó/Centro, acomodando melhor o tráfego intenso, principalmente embaixo do viaduto.

III - Diminuir o congestionamento no encontro da Av. Engenheiro Santana Júnior e Antônio Sales, especialmente nos horários de pico, otimizando o tempo de deslocamento entre os bairros Cocó e Via Expressa.

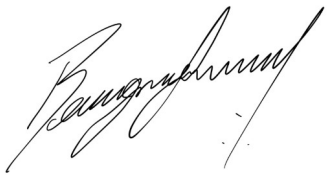
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, regulamentar esta Lei, definindo os padrões técnicos, o cronograma de execução, com base em estudos de demanda e segurança viária.

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/03/2026 13:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177271520020 2_1a32c97f-3d35-4c37-b14a-79293c0e4105

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026



Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/03/2026 13:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177271520020 2_1a32c97f-3d35-4c37-b14a-79293c0e4105

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo implementar um anova alça de acesso/subida no Viaduto da Av. Antônio Sales com a Av. Almirante Henrique Saboia, nesse Município, para garantir o acesso/subida à Via Expressa sentido sertão/praia. O local apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente em horários de pico, gerando congestionamentos crônicos. A falta de um acesso direto força motoristas a realizar conversões irregulares ou percursos longos.

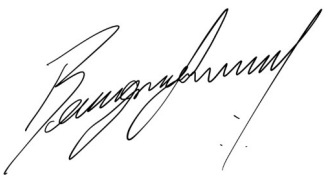
A intervenção proposta decorre da análise do intenso fluxo de veículos provenientes da Avenida Engenheiro Santana Júnior e da região do Bairro Cocó, que atualmente enfrentam dificuldades operacionais para acessar a Via Expressa no sentido sertão/praia. A inexistência de um dispositivo viário adequado para esse movimento específico obriga os condutores a realizarem trajetos mais longos, retornos indiretos ou manobras que, além de aumentarem o tempo de deslocamento, contribuem para a sobrecarga do sistema viário local.

Tal cenário resulta em impactos negativos relevantes, como o aumento de congestionamentos, elevação do consumo de combustível, maior emissão de poluentes e riscos à segurança viária, especialmente em horários de pico. A mobilidade urbana, nesse contexto, resta prejudicada, afetando diretamente a qualidade de vida da população e a eficiência do deslocamento na região.

Ressalte-se, ainda, que a existência de uma área de confluência no local sugere a viabilidade preliminar para a implantação de uma alça de acesso, a qual poderá ser devidamente avaliada por meio de estudos técnicos específicos de engenharia de tráfego e mobilidade urbana. Esses estudos deverão considerar aspectos como volume de tráfego, geometria viária, impactos ambientais, segurança viária e integração com o sistema já existente.

Dessa forma, a realização da demanda apresentada se mostra medida necessária e estratégica, visando identificar a solução mais adequada para otimizar o fluxo de veículos, reduzir conflitos viários e promover maior fluidez no trânsito, contribuindo para um sistema de mobilidade mais eficiente, seguro e sustentável no Município de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.



Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/03/2026 13:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177271520020 2_1a32c97f-3d35-4c37-b14a-79293c0e4105

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de março de 2026 às 09:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772715200202_1a32c97f-3d35-4c37-b14a-79293c0e4105

Documento assinado por

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR